



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA Nº 799/2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Câmara Técnica de Farmácia Hospitalar, para atuação na sede do CRF-RJ com mandato até 31 de dezembro de 2019:

- Angela Pereira de Jesus – CRF-RJ 24379
- Arthur Lopes Agrizzi – CRF-RJ 16644
- Jonatas da Cruz Marreiros – CRF-RJ 21199
- Mônica Aquino de Assis – CRF-RJ 12961
- Nathália Coimbra de Paiva – CRF-RJ 22981
- Thais Emanuelle Tavares Pompeu – CRF-RJ 14327
- Vanessa Franco de Vasconcelos Dambacher – CRF-RJ 11913

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2018.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente